



# **MANUAL DO ALUNO 2016**

## **FUNDAMENTAL I**

Av. Tancredo Neves, 3500 – Bloco D – Bairro Universitário – Cep.: 35.170-056 – Coronel Fabriciano – MG  
Tel. (31) 3846-5777 – e-mail: [padredeman@padredeman.com.br](mailto:padredeman@padredeman.com.br); [coordenacao@padredeman.com.br](mailto:coordenacao@padredeman.com.br)  
Mantenedora: União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC

## SENHORES PAIS E PREZADO ALUNO

Iniciamos este ano escolar com muito otimismo e confiantes em novas conquistas nesta caminhada em busca do saber e da formação humana.

Apresentamos à Família Padre de Man o **Manual do Aluno** que é um instrumento de orientação no seu cotidiano no colégio.

Conhecendo bem o conteúdo deste manual, vocês encontrarão as normas de conduta para evitar situações que poderão lhes ser prejudiciais.

Agradecemos a você pela escolha de estudar aqui no Colégio Padre de Man. Esperamos que você se sinta feliz conosco e encontre um ambiente harmonioso e acolhedor que proporcione o verdadeiro sentido de APRENDER.

A Equipe Padre de Man

## ÍNDICE

1. Apresentação.....	03
2. Corpo Administrativo .....	04
3. Corpo Técnico Pedagógico .....	04
4. Identidade da Escola .....	04
4.1 Missão.....	04
4.2 Visão .....	05
4.3 Filosofia .....	05
4.4 Valores .....	05
5. Código de Ética .....	05
6. Orientações Gerais .....	05
6.1 Acesso ao Colégio .....	05
6.2 Uniforme .....	07
6.3 Material Didático .....	08
6.4 Saúde.....	08
6.5 Atendimento aos pais .....	08
6.6 Comunicação Colégio-Família.....	08
6.7 Procedimentos Normativos .....	09
6.8 Ambiente Escolar .....	10
6.9 Normas Disciplinares .....	11
6.10 Frequência Escolar.....	13
6.11 Educação Física. ....	13
7. RM Sistemas .....	13
8. Aspectos Pedagógicos .....	13
8.1 Avaliação.....	13
8.2 Processo de avaliação .....	14
8.3 Atividades Marcadas Pelo Professor.....	14
8.4 Simulados .....	14
8.5 Avaliação de Reposição.....	15
8.6 Trabalhos Escolares e Dever de Casa.....	15
8.7 Recuperação Paralela de 1ª e 2 etapas.....	18
8.8 Recuperação Final – Regime Seriado .....	18
9. Condições de Aprovação – Regime Seriado.....	19
10. Do Conselho de Classe .....	19
11. Calendário Escolar .....	19
12. Informações Gerais.....	19
13. Aniversário na escola.....	20
14. Espaço de aprendizagem .....	20
15. Observações gerais.....	21
16. Datas importantes.....	22
17. Horário de Funcionamento .....	23

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

A União Brasileira de Educação e Cultura, uma associação civil, confessional, de direito privado e de caráter assistencial, educacional, filantrópico e sem fins econômicos, com sede em Brasília-DF, mantém um complexo educacional formado pela Universidade Católica de Brasília, Facto, CECB e no Vale do Aço, UnilesteMG, CECMG e Colégio Padre de Man.

Essas escolas inspiram-se em princípios cristãos e se comprometem com a dignidade da pessoa humana, considerando a sua individualidade, o respeito à sua singularidade, no momento histórico em que vivemos por meio da qualidade do ensino e de um trabalho educativo fiel à sua identidade católica.

Nosso compromisso com a formação da personalidade, o desenvolvimento de hábitos perpassam pelos pilares da educação com o aprender a aprender, aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conviver e o aprender a crer. Tudo isto nos faz acreditar na formação do homem capaz de construir a sua história e não anular-se frente aos demais. Um homem capaz de ser verdadeiro, autônomo, crítico e criativo e acima de tudo, justo, participante e solidário.

Assim, nosso trabalho pautar-se-á em uma ação pedagógica comprometida com a cientificidade correlacionada com a realidade da vida, e nesse sentido, você, aluno(a) é o grande protagonista.

O verdadeiro sentido de ser aluno(a) desafia a busca do conhecimento, motivando-o a dar sentido a vida. Assim, você é chamado a viver nos espaços da sala de aula um tempo de busca e compartilhar com outros colegas os mistérios do novo, do sentido da vida, comprometendo-se com a sua aprendizagem e zelando para que ela possa servir a você e aos outros.

Portanto, apresentamos este informativo que traz as diretrizes gerais do trabalho a ser desenvolvido, permitindo assim que você se oriente em relação ao trabalho que será desenvolvido, às normas do seu colégio e as atividades pedagógicas no decorrer do ano letivo.

Seja muito bem vindo ao Colégio Padre de Man.

Prof<sup>a</sup> Ledsônia Dias Gomes Ferreira  
Diretora Pedagógica

## **2. CORPO ADMINISTRATIVO**

---

Prof<sup>a</sup>. Ledsônia Dias Gomes Ferreira  
Diretora Pedagógica

Jesner Dias Martins  
Diretor Administrativo

Prof<sup>a</sup>. Luciney Aparecida Barbosa  
Vice - Diretora Pedagógica

## **3. CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO**

---

Prof Demétrius Delfino  
Coordenador Técnico Geral

Prof<sup>a</sup> Juzélia Cristina Campos Silva  
Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I ( 4º e 5º ano) e Fundamental II

Prof<sup>a</sup> Luciane Yasumotto Tuler  
Coordenadora Pedagógica dos Cursos Técnicos Matutino

Prof<sup>a</sup> Geralda Elena  
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I ( 1º ao 3º ano)

## **4. IDENTIDADE DA ESCOLA**

---

### **4.1 MISSÃO**

Atender as necessidades de educação básica (Ensino Fundamental e Médio) e da Educação Profissional de nível técnico dos alunos proporcionando-lhes as formações humana, técnica e política necessárias ao desenvolvimento da pessoa humana, habilitando-os para prosseguir nos estudos e para ingressar no mundo do trabalho.

### **4.2 VISÃO**

Promover o desenvolvimento do processo educativo com qualidade, através da parceria com os alunos, família, professores e colaboradores, atendendo às necessidades do processo educativo, para que a aprendizagem ocorra com eficiência e eficácia.

### **4.3 FILOSOFIA**

O Colégio Padre de Man, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, destina-se à formação integral do aluno do Ensino Fundamental, Médio e Técnico. Nossa Escola tem por Filosofia Educacional ser instrumento do processo educativo para a formação humana e cristã com liberdade e responsabilidade. Reconhecer em cada aluno a vocação para construir uma história pessoal que promova a totalidade do desenvolvimento do

Homem. Assume os valores do progresso que se plenifiquem em Deus. E, ainda serve à educação com espírito universalista e ecumênico sem distinção.

#### **4.4 VALORES**

Diálogo, Respeito, Responsabilidade, Autonomia, Comprometimento, Eficácia, Inovação, Emoção, Ética.

## **5. CÓDIGO DE ÉTICA**

---

As Escolas atuam junto aos alunos promovendo uma disciplina consciente e que atenda as necessárias condições para o trabalho coletivo em sala de aula e na escola, de modo a favorecer uma aprendizagem significativa, crítica e duradoura, marcada pelo (a):

- ✧ Respeito à pessoa humana;
- ✧ Participação no processo de aprendizagem;
- ✧ Responsabilidade individual e coletiva;
- ✧ Formação do caráter e da cidadania;
- ✧ Solidariedade;
- ✧ Auto-gerenciamento da disciplina.

## **6. ORIENTAÇÕES GERAIS**

---

A convivência no Colégio Padre de Man exige que o aluno tenha consciência de seus direitos e assuma com responsabilidade seus deveres, traduzidos em normas práticas que orientam o comportamento do aluno. O cumprimento das normas seguintes garantirá um ambiente harmônico e propício à construção do conhecimento e a sua formação como pessoa.

### **6.1 Acesso ao Colégio**

#### **6.1.1 Entrada dos alunos**

Os portões estarão abertos a partir de 6h40min (turno matutino) e 12h30min(turno vespertino), Para ter acesso às dependências do Colégio Padre de Man o aluno deverá estar uniformizado e utilizar a carteirinha de identificação, que é de uso pessoal e intransferível.

O aluno, quando admitido no Colégio Padre de Man ele recebe a “Carteirinha” para ter acesso às dependências do Colégio. A primeira via é gratuita. A segunda e demais vias deverão ser requeridas à Secretaria do Colégio. Será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 pela confecção da carteirinha.

#### **Observações:**

I- Não é permitido cortar, danificar dados ou colar adesivos na carteirinha de identificação. Caso ela esteja alterado ou danificado, será recolhido , deverá ser substituído e será cobrado a taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

II- Por questão de flexibilidade, é permitido ao aluno entrar no Colégio sem a carteirinha de Identificação, até três vezes durante o ano. A partir da 4ª vez ele deverá se dirigir à pedagoga da série, e receberá um comunicado podendo ser punido com repreensão/reflexão (cumprida no Colégio, no extra turno) ou com a suspensão das aulas.

III. No caso da perda ou danificação da carteirinha, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria e solicitar a segunda via. O recibo de solicitação da segunda via substituirá a carteirinha, até que esta seja confeccionada e deverá ser apresentada na portaria para acesso ao Colégio Padre de Man.

### 6.1.2 Saída dos Alunos

Quando da necessidade da saída antecipada do aluno, o responsável deverá solicitá-la por escrito (em caso de saída programada), ou buscá-lo pessoalmente. Por questões de segurança, não serão atendidas solicitações de liberação do aluno por telefone, a não ser em casos excepcionais e com autorização expressa da coordenação de curso. Se houver necessidade o aluno poderá retornar dentro do turno.

Para o turno matutino a saída acontece nos horários de 11h30min, para os alunos que possuem aulas até o 5º horário e 12h20min para os alunos que possuem aulas até o 6º horário.

Para o turno vespertino as aulas se encerrarão às 17h30min.

Para o turno noturno as aulas se encerrarão às 22h35min.

Os alunos de transporte Tópic e ônibus serão dispensados apenas 5 min antes do horário final da aula

Obs.: Toda saída antecipada será feita por meio de preenchimento de impresso próprio. Os pais ou responsáveis deverão evitar ao máximo a saída antecipada do aluno no turno, pois todas as atividades programadas pelo Colégio são importantes e delas os alunos deverão participar na íntegra.

### 6.1.3. Atrasos

- **Matutino:** Às 7h é emitido o sinal para o início das aulas; alunos em atraso terão tolerância de 10 min. Após 7h10min o aluno deverá dirigir-se à coordenação para aguardar o 2º horário para entrada em sala de aula.

#### **OBS.**

I. O aluno cujo o atraso for superior a 10 min deverá, por meio de comunicação escrita ou presença do responsável, apresentar justificativa plausível para o atraso. Caso contrário, não terá permissão de entrada no Colégio e a família será comunicada.

II. O atraso para a primeira aula não gera comunicado para a família, a não ser em casos de grande reincidência.

III. A reincidência do atraso na 1ª aula (3 vezes) implicará em comunicado à família, podendo ser punido com repreensão, reflexão ou com a suspensão das aulas.

#### - **Entre as aulas:**

O aluno com atraso após intervalos entre as aulas terá seu nome registrado em impresso próprio e receberá comunicação escrita no terceiro atraso podendo ser punido com repreensão/reflexão ou com a suspensão das aulas.

### 6.1.4 Horário das aulas (Ensino Fundamental e Médio)

<b>Matutino</b>	
1º Horário	7h às 7h50min
2º Horário	7h50min às 8h40min
3º Horário	8h40min às 9h30min
Intervalo	9h30min às 9h50min
4º Horário	9h50min às 10h40min
5º Horário	10h40min às 11h30min
6º Horário	11h30min às 12h20min

<b>Vespertino Ensino Médio e Técnico</b>	
1º Horário	13h30min às 14h20min
2º Horário	14h20min às 15h10min
INTERVALO	15h10min às 15h20min
3º Horário	15h20min às 16h10
4º Horário	16h10min às 17h
5º horário	17h às 17h50min

<b>Vespertino Ensino Fundamental</b>	
1º Horário	13h às 13h50min
2º Horário	13h50min às 14h40min
3º Horário	14h40min às 15h30min
Intervalo	15h30min às 15h50min
4º Horário	15h50min às 16h40min
5º Horário	16h40min às 17h30min

Noturno	
1º Horário	19h às 19h50min
2º Horário	19h50min às 20h40min
Intervalo	20h40min às 20h55min
3º Horário	20h55min às 21h45min
4º Horário	21h45min às 22h35min

## 6.2. Uniforme

Por razões práticas e econômicas o uso do uniforme é obrigatório.

Não será permitida a permanência do aluno sem o uniforme nas dependências da Escola.

Em caso do aluno se apresentar sem uniforme a família será comunicada para que traga o uniforme para o seu filho ou este retornará ao lar para vestir-se adequadamente.

Estejam atentos as orientações a seguir:

- Usar uniforme completo diariamente, mesmo para atividades extra-horário, aulas extras, testes, provas, outras atividades escolares em qualquer horário e dia da semana. (camisa da Escola, calça e bermuda- **cor azul para o Ensino Fundamental I e azul para o Ensino Fundamental II e Médio**). Não é permitido o uso de minissaias. Bermudas, saias e calças coloridas, bordadas ou rasgadas, também não são permitidas;
- Não é permitido ao aluno o ingresso nas dependências da Escola com o uniforme descaracterizado. É terminantemente proibido modificações no modelo do uniforme como cortes, pichações, etc.;
- Não é permitido ao aluno entrar na Escola com uniforme em mal estado de conservação ou de higiene. O uniforme representa uma coletividade e não apenas o indivíduo;
- Não é permitido o uso de camisas de times de futebol e de eventos;
- Os calçados – confortáveis (tênis simples ou sandália sem saltos e presa ao pé). Uso de calçados como chinelos e tamancos não serão permitidos;
- Uniforme para Educação Física: o uso do tênis é obrigatório; (a camisa e a bermuda devem ser de malha ou elanca); O uso do short (masculino e feminino) é permitido apenas para as aulas de Educação Física, sendo proibido seu uso para outras aulas;
- Os alunos sem uniforme de Educação Física, bem como aqueles que são dispensados por motivos de doença, permanecerão na quadra para estudos ou tarefas.
- Não é permitido o uso de bonés, toucas ou chapéus na escola, pois não fazem parte do uniforme e prejudicam a atenção dos alunos em sala de aula.

**Observações:**

✓ **Em caso de reincidência a família será comunicada e o aluno poderá ser punido com repreensão/reflexão ou com a suspensão das aulas.**

## 6.3. Material Didático

☞ O material escolar é de uso individual. Além de estar devidamente identificado, deverá acompanhar o aluno, conforme o horário de aulas do dia. Caso o aluno esqueça algum material no Colégio deverá procurá-lo com a disciplinária ou a pedagoga da série, no dia subsequente à perda. Se não procurado até o último dia letivo do ano em curso, poderão ser doados a creches ou entidades filantrópicas.

☞ O Colégio Padre de Man não se responsabiliza por quaisquer materiais estranhos às aulas (aparelhos celulares, eletrônicos e outros). Além de desviarem a participação dos alunos nas aulas, tais objetos correm risco de danos e sumiços. Por isso, aconselha-se às famílias não permitirem que os alunos se dirijam ao Colégio portando-os. Entretanto, nos dias normais de aula (sem avaliações), o aluno que estiver portando aparelho celular deverá mantê-lo desligado, durante as aulas; caso contrário **será recolhido, entregue à coordenação geral de curso e devolvido somente aos responsáveis**. Nos dias de avaliações, fica proibido o



porte de aparelhos eletrônicos (celulares, ipods etc.). O desrespeito a essa norma é considerado falta grave, ou mesmo, uma predisposição para a “cola”.

☞ O Colégio não se responsabiliza por perdas, furtos e danos dos objetos pessoais do aluno (brinquedos, jóias, celulares, livros, dinheiro e outros).

#### **6.4 Saúde**

A Escola restringe o fornecimento de remédios aos alunos em função dos riscos consequentes do uso de medicamentos sem prescrição médica. Recomenda-se que os usuários de produtos farmacêuticos tragam seus remédios e que os responsáveis avisem à coordenação para que possa acompanhar melhor o aluno.

#### **6.5. Atendimento aos alunos e pais**

A Equipe Pedagógica do Colégio Padre de Man faz atendimentos por segmento de ensino. Assuntos como desempenho escolar, monitoramento e aprimoramento do processo de ensino aprendizagem e atuação junto a professores, alunos e família ficam a cargo dessa equipe. Cada segmento tem uma pedagogia específica que é acompanhada pela direção.

#### **6.6. Comunicação Colégio-Família**

A comunicação dos pais com o Colégio pode ser feita com a coordenação por meio de contato telefônico ou por atendimento agendado.

Pedimos que os pais evitem procurar os professores e monitores no horário da entrada, evitando assim que estes deixem os outros alunos para atender somente a um, em particular.

Para atendimento, solicitamos que agendem suas visitas, ligando para a secretaria da Escola.

### **REUNIÃO COM OS PAIS**

O aluno será o nosso canal de comunicação com seus pais, encaminhando-lhes todas as circulares que serão entregues em sala de aula. Outros contatos se darão através de:

- \* Reunião de pais para esclarecimentos pedagógicos e disciplinares;
- \* Entrevistas com pais ou responsáveis, previamente agendadas;
- \* Através do nosso site: [www.padredeman.com.br](http://www.padredeman.com.br) ou de mensagens via celular enviadas diretamente aos pais;

Quando necessário, a professora e/ou coordenadora, convocará(ão) os responsáveis, individualmente, bem como a família poderá solicitar uma reunião individual, onde será usado o horário disponível da professora e/ou coordenadora com devido agendamento.

#### **6.7. Procedimentos Normativos do aluno**

Todo aluno desta Escola têm direitos e deveres. O aluno poderá, desde já, pensar em si mesmo e nos outros.

##### **6.7.1. Direitos**

Visando à construção de valores coerentes com o conceito de cidadão e ao desenvolvimento de relações construtivas entre Direção, Professores, Alunos e Funcionários, baseados no discernimento e no respeito mútuo, os alunos terão direito de:

- Participar das atividades sociais, cívicas e esportivas programadas pela escola.
- Solicitar orientações, especialmente aos Professores e Orientador Educacional.
- Associar-se como usuário da Biblioteca do Sistema UnilesteMG.
- Requerer avaliação de reposição , devidamente documentado, conforme os casos previstos.
- Receber as avaliações corrigidas no prazo de 10 (dez) dias após a aplicação.
- Solicitar, quando julgar-se prejudicado, revisão de provas dentro de 72 horas, a partir da data de sua divulgação.
- Participar dando sugestões nas pesquisas de opinião sobre o andamento da escola.
- Observar o Regimento Escolar e disciplinar e comportar-se de acordo com princípios éticos condizentes, agindo sempre com urbanidade e cortesia.
- Receber previamente o horário de aulas.
- Receber a lista bibliográfica e a relação de material didático das disciplinas objeto de pesquisa.
- Conhecer previamente o conteúdo das avaliações.
- Receber com antecedência o calendário das avaliações.
- Ser tratado com respeito e atenção pela direção, professores, Coordenação Pedagógica, funcionários da Escola e colegas.
- Manifestar-se, por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, Coordenação Pedagógica, funcionários e serviços da Escola, quando se julgar prejudicado em seus direitos.
- Utilizar as instalações e dependências da Escola, na forma e nos horários reservados para tal.
- Acompanhar, por meio de boletim escolar, suas notas, conceitos e frequência.
- Receber assistência educacional de acordo com as possibilidades da Escola.
- Participar de todas as atividades e eventos promovidos pela escola.

### **6.7.2. Deveres**

- Ser pontual e assíduo.
- Comparecer às aulas e delas participar.
- Estudar, fazer as tarefas e demais trabalhos solicitados.
- Inteirar-se das informações afixadas nos murais da escola.
- Estar de posse e apresentar todo o material exigido em cada disciplina.
- Usar uniforme e documento de identificação para ter acesso às dependências do Colégio.
- Observar fielmente os preceitos de higiene pessoal e comum, apresentado-se decentemente trajado e com asseio.
- Inteirar-se do sistema de avaliação e acompanhar seu rendimento escolar.
- Apresentar documentação exigida pela secretaria, dentro do prazo estipulado.
- Indenizar prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas professores e funcionários.
- Entregar aos pais/responsáveis a correspondência enviada pelo estabelecimento e devolvê-la assinada, quando solicitado.
- **Tratar** com respeito a direção, os professores, a Coordenação Pedagógica, as autoridades de ensino, os funcionários e os colegas.
- Participar de comemorações cívicas, sociais, esportivas e eventos do Colégio.
- Zelar pelo bom nome do Colégio e respeitar seus símbolos e valores.

### **6.8. Ambiente Escolar**

- ☞ Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do estabelecimento.

- ✧ Apresentar-se munido de identidade escolar (carteirinha) para entrada na Escola, nos laboratórios, biblioteca e outros espaços.
- ✧ Atender à legislação vigente no país no que diz respeito a jogos de azar, consumo de bebidas alcoólicas, fumo e drogas e não jogar baralho nas dependências da escola, que rigorosamente não será permitido nos espaços da escola.
- ✧ Não interromper a aula, seja de sua turma ou de outra, para dar recados, avisos, pedidos de empréstimo de material, sem a autorização do professor.
- ✧ Respeitar o sinal sonoro que indica o início e o término das aulas, devendo o aluno estar dentro de sala.
- ✧ Sair de sala, por qualquer motivo, dependerá de autorização do professor.
- ✧ Apresentar autorização dos pais para participar de excursões, visitas técnicas, viagens e de outras atividades em que o aluno tenha que sair da escola;
- ✧ Dar ciência à Direção e dela obter aprovação para realizar eventos ou solenidade de iniciativa dos alunos;
- ✧ Não realizar comemorações de aniversário e outras festas na sala de aula ou nas dependências da escola, exceto para ensino fundamental I.
- ✧ Sair da escola durante o período escolar só com autorização da Coordenação ou responsáveis.
- ✧ Não mastigar chicletes ou balas e não lanchar dentro das salas de aulas.
- ✧ Não utilizar fones de ouvido, aparelhos de som ou telefones celulares em sala.
- ✧ Respeitar todos os funcionários e/ou visitantes da escola, sem discriminação.
- ✧ Arcar com o ônus de danos materiais, de sua autoria, no recinto escolar.

**De acordo com os princípios estabelecidos, não será autorizado ao aluno:**

- ✧ Conversar com os colegas durante a explicação do professor;
- ✧ Ocupar-se com atividades e/ou trabalhos que não sejam da aula em curso;
- ✧ Intervir inadequadamente durante a explicação do professor;
- ✧ Fazer uso de relógios e máquinas calculadoras durante as atividades para as quais não houver permissão do professor;
- ✧ Fazer e/ou receber ligações pelo telefone celular, durante o horário de aulas;
- ✧ Usar boné em situações em que o colega tenha prejudicado a visibilidade do quadro bem como durante as avaliações;
- ✧ Faltar o respeito aos colegas, funcionários e professores;
- ✧ Colocar nos colegas apelidos de qualquer natureza;
- ✧ Provocar brincadeiras ou delas participar, inclusive as que evidenciem características físicas as quais colocam os colegas em situação de constrangimento;
- ✧ Estar acompanhado de pessoas estranhas ao estabelecimento;
- ✧ Fumar nas dependências e/ou adjacências da Escola;
- ✧ Depredar e/ou pichar o patrimônio da Escola;
- ✧ Utilizar fones de ouvido, aparelhos de som, ou telefones celular em sala.
- ✧ Realizar ou participar de jogos de azar e/ou baralho na escola.
- ✧ Promover jogos e excursões, rifas ou coletas, ou qualquer tipo de comércio, sem devida autorização.
- ✧ Namorar ou expressar afetividade por meio de contato físico nas dependências da escola.

**6.9. Normas Disciplinares**

Os problemas disciplinares ocorridos em sala de aula são resolvidos, ordinariamente, pelo próprio professor responsável; havendo reincidência, o aluno é encaminhado para a coordenação, para advertência ou comunicação aos pais, conforme o caso.

Ocorrendo falta grave, o aluno é excluído da sala de aula; neste caso, ele é conduzido para a coordenação pelo professor, com tarefas a serem realizadas sob acompanhamento da Coordenação Pedagógica até o final do período de aula.

Toda transgressão das normas regimentais por parte do aluno é registrada em Formulário de Ocorrência própria, nominal e sigilosa, a qual serve de base para o encaminhamento de ações sócio-educativas.

### **São consideradas faltas disciplinares extremamente graves**

- Perturbação intencional ao desenvolvimento da aula;
- Desrespeito à integridade moral dos colegas e professores, por meio de comentários ou palavras ofensivas, depreciativas ou injuriosas;
- Brigas, agressões físicas ou brincadeiras de mau gosto que possam ter como consequência dano à integridade física de colegas, provocadas dentro ou nas imediações da escola;
- Rasuras, alterações ou supressões em anotações feitas pelo professor na agenda ou em outros documentos escolares, assim como falsificação da assinatura dos pais ou responsáveis;
- Ocupação, durante a aula, com objetos e trabalhos estranhos às atividades da disciplina;
- Tarefas de casa não realizadas ou trabalhos escolares não entregues;
- Ausentar-se da escola durante as atividades curriculares sem a devida permissão (“Matar” aula);
- Depredar o Patrimônio do colégio;
- Praticar atos desonestos e/ou ter atitudes e posturas indecorosas;
- Praticar jogos a dinheiro, ingerir ou distribuir tóxicos e bebidas alcoólicas, bem como fumar dentro do recinto escolar;
- Roubos e furtos;
- Porte de armas ou outros objetos perigosos (bombas);
- Não reconhecer a autoridade dos Professores, Funcionários, Coordenadores e Direção;
- Ser colocado para fora de sala em qualquer disciplina;
- Fazer avaliações escritas para colegas, inclusive falsificar assinatura;
- Fazer o uso de “cola” com utilização de quaisquer meios para sua consecução, inclusive celulares. A “cola” praticada por quaisquer meio é considerada falta grave e conseqüentemente, além da comunicação à família, seu praticante terá automaticamente a nota zero nas disciplinas envolvidas e não terá direito a prova de reposição;
- Praticar qualquer tipo de “trote” no interior do colégio e em suas imediações;
- Realizar pedágios;
- Denegrir a imagem do Colégio e comunidade educativa;

-Namorar ou demonstrar afetividade por meio de contato físico.

### **6.9.1 Sanções aplicáveis ao aluno**

Havendo reincidência na infração das normas disciplinares, os alunos são passíveis das seguintes ações sócio-educativas, na sequência:

-Advertência verbal pela coordenação;

-Acompanhamento individual pela coordenação e comunicação verbal aos pais ou responsáveis;

Assinatura de Termo de Advertência pelo aluno e comunicação escrita aos pais ou responsáveis pela coordenação;

-Assinatura de Termo de Compromisso disciplinar;

-Suspensão de no mínimo 03 (três) dias perdendo o direito de assistir as aulas e realizar avaliações, aplicada pela Direção Escolar;

-Cancelamento compulsório da matrícula, por decisão do Conselho Pedagógico-Administrativo, conforme previsto em regimento escolar.

-Encaminhamento ao Conselho Tutelar

**São competentes para aplicar as sanções supra-mencionadas:**

**Advertência,**

**Repreensão**

Professores, Coordenadores Pedagógicos

**Advertência, Repreensão, Suspensão**

Coordenador Pedagógico/Diretor

**Advertência, Repreensão, Suspensão, Desligamento**

Diretor

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, à luz das leis e instruções do Sistema de Ensino, das normas do direito aplicável, de consultas especiais aos órgãos competentes e demais legislação aplicável.

**Obs.: A aplicação das sanções previstas não tem caráter hierárquico.**

### **6.10. Frequência Escolar**

È exigida para aprovação uma frequência mínima igual a 75% da carga horária das aulas dadas. Faltar às aulas somente em caso de extrema necessidade. Não há amparo legal para abono de faltas. O que existem são dispositivos legais que autorizam as escolas a darem tratamento especial ao aluno enquadrado nas seguintes situações:

Afastamento com laudo médico ( Decreto de lei nº 1.044/69)

Prestação de serviço militar (Decreto de lei nº 1715/69)

Participação em congressos ou competições esportivas (depende de publicação de Portaria pelo Ministério Público) (Port. Min.646/79)

Para se beneficiar das situações acima apresentadas, o aluno deverá requerer tratamento especial até o 5º dia, a contar do início do impedimento, anexando os comprovantes necessários.

### **6.11. Educação Física**

- ☒ As aulas de Educação Física são obrigatórias. O aluno com atestado será dispensado das atividades, mas não das aulas, devendo, pois, apresentar-se ao seu professor a cada aula.
- ☒ Atestados Médicos (contendo o período de inatividade, carimbo médico e CID) deverão ser entregues a coordenação, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do aluno ao colégio. O atestado médico não abona faltas, apenas as justifica.
- ☒ Para atividades de Educação Física o aluno deverá fazer uso do uniforme próprio para a atividade.

### **7. RM Sistemas**

O RM Sistemas foi criado para registro notas, frequência e Upload de materiais para os alunos.

Cada aluno tem o seu login (nº de seu registro) e sua senha que é fornecida pela instituição.

Os registros de notas e frequência dos alunos serão mantidos atualizados, pois tanto o pai quanto o aluno receberão senha, para acesso ao sistema facilitando o acompanhamento do desempenho escolar.

## **8. ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

---

### **8.1 Avaliação**

A prática avaliativa é considerada um processo contínuo, compreendendo as atividades do cotidiano escolar, tais como testes, avaliações marcadas pelo professor ou pela escola, trabalhos individuais ou de grupo, desenvolvimento de projetos e outros.

O resultado da avaliação será expresso por pontos acumulativos, em cada etapa letiva distribuídos da seguinte forma:

No Ensino Fundamental I o sistema de avaliação do 1º ano é processual.

#### **8.1.1 Regime Anual**

<b>ETAPA</b>	<b>VALOR</b>	<b>MÉDIA - 60%</b>
1ª	30 PONTOS	18 PONTOS
2ª	30 PONTOS	18 PONTOS
3ª	40 PONTOS	24 PONTOS
<b>Total Anual</b>	<b>100 PONTOS</b>	<b>60 PONTOS</b>

Para apuração da nota da etapa, somam-se os resultados obtidos em todas as atividades avaliativas.

### **8.2- Processo de Avaliação**

Compreendem-se como critérios de avaliação de cada unidade de ensino

<b>PME:</b> Provas Marcadas Pela Escola
<b>VS:</b> Vestibular Simulado
<b>BMA:</b> Breve Momento de Avaliação
<b>AMP:</b> Atividades Marcadas pelo Professor
CORUJINHA DO SABER
<b>PROJETOS</b> – de acordo com a especificidade de cada curso

### 8.3. Atividades Marcadas pelo Professor (AMP)

- ✧ Serão consideradas AMP mini testes, pesquisas, projetos, relatórios e exercícios.
- ✧ As atividades poderão ser realizadas individualmente ou em grupo, em sala ou extra-classe, da forma mais diversificada possível, conforme orientação do professor.
- ✧ Em caso de trabalhos, projetos, pesquisas, será entregue aos alunos um roteiro detalhado, por escrito, explicitando todas as características que serão avaliadas e as datas de entrega de cada parte ou do todo, inclusive prevendo as sanções que serão aplicadas por atraso no cumprimento dos prazos.
- ✧ A realização das AMP deverá desencontrar das PME, simulados.

### 8.4 Simulados

- ✧ Simulado é um bloco de atividades avaliativas referente a todas as disciplinas do Ensino Fundamental (7º ao 9º ano) e Ensino Médio, sendo uma forma de preparação do aluno às diversas formas avaliativas para vestibulares. Tem como objetivo sinalizar o desempenho acadêmico dos alunos, mensurar resultados e proporcionar uma prática de replanejamento das estratégias metodológicas do ensino visando aprendizagem efetiva dos alunos.
- ✧ Os simulados estarão previstos e agendados em cada etapa letiva. A aplicação dos simulados será de professores e da coordenação de acordo com calendário previamente determinado.

#### Observações complementares:

- **ALUNO FLAGRADO EM ATITUDE DE FRAUDE COMPROVADA terá seu simulado recolhido e anulado em todas as disciplinas e não terá direito a prova de Reposição.**
- **MATERIAL PERMITIDO PARA AS PROVAS: lápis, borracha, caneta e régua.**
- O aluno não poderá permanecer no local de provas com relógio, celular, bonés, calculadora, bolsas. Caso alguém compareça com algum desses objetos, os mesmos deverão ser recolhidos e deixados na mesa com o aplicador.

### 8.5 Avaliação de Reposição

Será facultado ao aluno, que não puder comparecer às avaliações, requerer, na secretaria da escola, a prova de reposição referente a PME's (Prova Marcadas pela Escola) e VS (Vestibular Simulado), no período de até 05 dias úteis.

#### **Regras Para a Realização da Avaliação de Reposição:**

- Se inscrever na secretaria 48h antes do início do processo (cabendo esta responsabilidade ao educando/família);

- Efetuar o pagamento da taxa de R 5,00(cinco reais) por prova;
- Realizar a(s) prova(s) marcada(s) pela escola conforme calendário a ser divulgado;
- As provas serão realizadas extra-turno;
- Este procedimento acontecerá nas 3 etapas letivas.

São considerados motivos justificáveis a solicitação de prova de reposição:

- I. Doença, mediante atestado médico.
- II. Serviço militar, mediante comprovante.
- III. Falecimento de familiar próximo, mediante comunicação escrita pelo responsável.

☞Cada avaliação de reposição terá um custo que será repassado mediante solicitação e valores fixados pela Direção da escola.

☞A atividade de reposição seguirá os modelos de PME e a valorização de acordo com os pontos da avaliação perdida.

☞O aluno terá o direito a prova de reposição após deferimento do requerimento de solicitação à Direção/Coordenação da escola.

☞A prova de reposição terá a mesma pontuação da PME's (Prova Marcadas pela Escola) e/ou VS (Vestibular Simulado), contemplando todo o conteúdo da etapa letiva e sua aplicação acontecerá conforme calendário interno.

**Caso o aluno não compareça, não haverá outra oportunidade para a prova de reposição.**

**Perde direito a reposição de provas, aluno que estiver suspenso e/ou for flagrado durante a avaliação fazendo uso de cola.**

Em casos de atividades avaliativas tais como projetos, apresentações orais em feiras, seminários e visitas técnicas, ficará a critério do professor a forma de substituir a atividade perdida (avaliação escrita/oral) observando-se os documentos justificatórios.

Para trabalhos extraclasse, não haverá atividade de reposição. Caso o trabalho não seja entregue na data pré-determinada, sofrerá um decréscimo de 10% do valor por dia útil de atraso.

### **8.6 Trabalhos Escolares/ Dever de Casa**

Os trabalhos escolares deverão ser entregues nas datas marcadas.

Os pais deverão acompanhar seus filhos, motivando-os para a realização das tarefas, orientando-os quanto à responsabilidade, capricho e zelo.

Cabe somente aos professores receberem trabalhos, exercícios e atividades dos alunos, salvo em casos que deverão ser entregues à Coordenação Pedagógica.

As atividades enviadas "Para Casa" são parte fundamental da formação dos alunos e integram as suas rotinas diárias de estudos a partir do primeiro período. É muito importante que a criança adquira, desde muito cedo, o hábito de estudos. Por isso, alguns dias, os alunos levam atividades para casa que devem ser feitas completas, com capricho e atenção. Isso não pode ser objeto de negociação entre pais e filhos, pois é obrigação do estudante. Mesmo em caso de doença, o aluno deverá, assim que reestabelecido fazer as atividades perdidas.

É responsabilidade das famílias acompanhar e exigir a boa realização de todas as atividades de casa. Para que o hábito de estudo seja formado nos alunos, a família deve:

- °° Definir com os filhos, os horários de estudo em casa, que devem ser rigorosamente respeitados;
- °° Definir um local tranquilo para o estudo, com computador conectado à Internet, mesa e cadeira adequadas e boa iluminação;
- °° Não permitir que os alunos se alimentem, assistam à televisão ou usem o computador para jogos e troca de mensagens enquanto realizam suas tarefas;
- °° Disponibilizar os materiais estipulados neste Guia, para serem mantidos em casa;
- °° Verificar se todas as atividades foram realizadas com capricho e atenção.

### **A QUANTIDADE DE PARA CASAS**



Todas as nossas propostas de atividades de casa estão dimensionadas para serem realizadas nos seguintes prazos:

- °° 1° ao 3° Ano, atividades todos os dias, aproximadamente 1 hora e 30 minutos;
- °° 4° e 5° anos, atividades todos os dias, aproximadamente 2 horas;

### **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PARA CASA**

Na Educação Infantil e três primeiras séries do Ensino Fundamental, as crianças necessitarão do acompanhamento de um adulto, para auxiliá-la e orientá-la. A autonomia é para ser conquistada e os alunos devem ser estimulados a isso, porém, nestas séries, necessitarão de ajuda para a leitura e interpretação das consignas e esclarecimento de alguma dúvida. Sabemos que as crianças são capazes! Por isso, de forma alguma, o adulto deverá fazer a atividade para a criança, apenas orientá-la. Tanto na Educação Infantil como nas séries iniciais do Fundamental, é comum que algumas atividades sejam direcionadas aos adultos, que deverão responder perguntas ou ajudar a criança a encontrar algum tipo de informação ou ilustração. Nas atividades de Matemática, quando se depararem com a resolução de problemas, é importante assegurar que a criança entendeu as consignas. O raciocínio que usar para chegar a uma solução, sempre deve ser registrado. No primeiro e segundo períodos, as crianças estão na fase inicial da alfabetização e devem ser incentivadas a escrever do próprio jeito, muitas vezes suprimindo algumas letras. Caso pergunte como se deve escrever, o adulto poderá soletrar a palavra, incentivando a escrita. Se a criança já estabelece correspondência entre sons e escrita, os responsáveis poderão orientar que escrevam com a grafia correta, mas ainda sem preocupação com a questão da acentuação e sinais de pontuação. Quando for demandada a escrita de alguma frase, o adulto deverá escrevê-la, em caixa alta, para que seja copiada.

Nesta fase é comum que algumas crianças escrevam de forma espelhada. Orientamos a não fazer qualquer intervenção, pois é um processo de amadurecimento cognitivo, que se resolverá até o 1° Ano do Ensino Fundamental. No 1° e 2° anos, as crianças estão na fase de sistematização da alfabetização e devem ser incentivadas a escrever corretamente. Caso tenham dúvidas, o adulto deverá soletrar as palavras, mas ainda não deverá se preocupar com a questão da acentuação e sinais de pontuação. Todos os comandos devem ser lidos pelos alunos e caberá ao adulto relê-los, assegurando a sua compreensão. No 3° Ano, quem os tiver orientando poderá fazer todas as interferências para que a escrita esteja correta. A partir do Quarto Ano as atividades ganham complexidade e esperamos que os alunos sejam capazes de fazê-las com autonomia, mas isso não quer dizer que os responsáveis estejam liberados. Estes devem pedir as atividades e verificar se estão completas e bem feitas. É comum que alunos digam aos pais que não houve marcação de Para Casa. Diante desta alegação, desconfiem, pois o Para Casa faz parte dos nossos planejamentos e só não seriam marcados diante de grave imprevisto.

O dever de casa:

- É uma fixação do conteúdo dado em sala de aula;
- Deverá ser entregue pelo aluno na data marcada pelo professor;
- Quando o aluno do Ensino Fundamental deixar de cumprir suas tarefas de casa por duas vezes, os responsáveis serão informados por escrito. Solicitamos que os responsáveis assinem o bilhete como garantia de que estão cientes da situação;

### **ESTUDO DIÁRIO**

Os conteúdos ministrados na sala de aula deverão ser fixados em casa. Cabe aos pais acompanhar seus filhos, motivando-os para a realização dos deveres escolares sempre que preciso. É importante ter a disposição todo material necessário, como: Lápis de grafite, lápis

de cor, canetinha, giz de cera, tesoura, cola, borracha, revistas entre outros, para facilitar na execução da tarefa.

O hábito de leitura, escrita e reflexão deverá ser desenvolvido diariamente por alunos e professores. O estudo deve ser uma atitude dinâmica, crítica, com questionamentos, confrontos, visando à transformação do homem.

### **ACOMPANHAMENTO DO ALUNO**

Faz parte do processo uma avaliação contínua do aluno. Portanto, é de suma importância, a participação dos pais nos plantões, quando solicitado, via bilhete ou telefone.

Ao final de cada etapa, a família poderá avaliar junto ao professor um demonstrativo do aproveitamento escolar contendo autoavaliação, avaliação qualitativa e quantitativa do aluno.

### **COMO ESTUDAR MELHOR EM CASA**

- Estabelecer um horário de estudo diário e um horário de leitura diária;
- Intercalar as matérias nesse tempo, não ficando todo o período em uma única matéria;
- Procurar concentrar-se apenas nos aspectos que envolvem seus estudos;
- Rer a matéria do dia, não deixar acumular;
- Organizar um local de estudo com boa iluminação e ventilação. Deixe à mão apenas os materiais necessários para seu estudo;

### **COMO A FAMÍLIA PODE AJUDAR**

- Apenas explique o que for perguntado;
- Evite opinar na redação ou na interpretação de texto, apenas oriente quando solicitado;
- Evite corrigir. O professor precisa manter-se informado sobre as dificuldades do aluno;
- Se o aluno ainda não dominou o conteúdo, incentive-o a pesquisar outras fontes e anotar suas dúvidas para tirá-las com seu professor no dia seguinte;
  - Determine um horário diário de estudo, incluindo dever de casa e revisão dos conteúdos (de 1 hora a 2 horas, dependendo da série);
- Evite TV ligada e lanche na hora dos estudos;
- Determine um local arejado e silencioso;
- Inclua o dever de casa nas conversas com seu filho, demonstrando interesse pelo desempenho dele na Escola;
  - Demonstre confiança pelo seu filho, estimulando a responsabilidade. Tenha rigor diante das atitudes relapsas;
  - Jamais faça a lição pelo seu filho.

### **8.7. Recuperação Paralela de 1ª e 2ª Etapa Letivas – Ensino Fundamental e Médio (Matutino/Vespertino)**

A recuperação paralela de conteúdo acontecerá durante todo o ano, em sala de aula, e caberá ao professor refazer o processo ensino-aprendizagem mediante as seguintes circunstâncias:

Dúvidas manifestadas pelos alunos durante a exposição do conteúdo;

Dificuldades detectadas na resolução de exercícios;

Análise de erros das avaliações e revisão de conteúdo.

- ✧ Para a recuperação paralela de notas a 1ª e 2ª etapa, será aplicada 01 (uma) avaliação, que deverá contemplar o conteúdo da etapa.
- ✧ A avaliação de recuperação será aplicada para os alunos com rendimento inferior a 60%.
- ✧ A apuração do resultado da recuperação paralela será feito da seguinte forma:
  - # O aluno que obtiver até 60% na avaliação de recuperação, terá registrado a nota maior.
  - # O aluno que obtiver resultado superior a 60% pontos:  
Na 1ª e 2ª etapa terá sua nota somada a 18 e dividida por 2. O valor obtido será registrado no boletim escolar.

### **8.8. Recuperação Final - Regime Seriado (Matutino/Vespertino)**

O aluno terá direito aos estudos de recuperação final sob modalidade de estudos autônomos, após o período letivo regular, observadas as seguintes condições:

- ✧ Freqüência mínima de 75% e mínimo de 40(quarenta) pontos.
- ✧ Número máximo de até 03 disciplinas do ensino médio e até 02 disciplinas da educação profissional (Regime com concomitância).
- ✧ O aluno será aprovado se obtiver rendimento igual ou superior a 60 pontos na prova de recuperação final.
- ✧ Para fins de registro escolar o aluno receberá a nota 60(sessenta) pontos, independente do resultado obtido.
  - ✧ **O ALUNO QUE OBTIVER RENDIMENTO INFERIOR A 40 PONTOS EM QUALQUER DISCIPLINA, OU RENDIMENTO INFERIOR A 60 PONTOS EM MAIS DE 03 DISCIPLINAS SERÁ REPROVADO.**

### **Aprovação na Recuperação Final**

O aluno será aprovado se obtiver rendimento **igual ou superior a 60 pontos** na prova de recuperação final e para **fins de registro escolar** o aluno receberá a **nota 60(sessenta) pontos**, independente do resultado obtido.

## **9. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

---

### **9.1 Regime Seriado (Matutino/Vespertino)**

Na apuração do resultado anual somam-se as notas das 3 etapas letivas, será considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60(sessenta) pontos por disciplina e 75% de freqüência do total da carga horária letiva.

### **Reprovação direta:**

- ⌘ Nota inferior a 40 (quarenta) pontos em qualquer disciplina
- ⌘ O aluno que não alcançar 60% de aproveitamento:
  - No Ensino Fundamental e Médio em mais de 03 disciplinas
  - Na Educação Profissional em mais de 02 disciplinas

## **10. DO CONSELHO DE CLASSE**

---

O Conselho de Classe é uma forma de reavaliar o processo ensino-aprendizagem do aluno. Permite ao professor uma visão do aproveitamento da classe como um todo e o do aluno individualmente.

O conselho de classe será constituído pelo

- ⌘ Diretor;
- ⌘ Coordenador Pedagógico;
- ⌘ Professores das séries específicas.

Será realizado ao longo das Etapas Letivas, extra turno; portanto, o professor deverá ficar atento às datas já determinadas para que não falte ao Conselho.

Caberá ao conselho de classe decidir ou opinar sobre:

- ⌘ Medidas a serem tomadas com relação ao desempenho do aluno/turma;
- ⌘ Reuniões com pais, alunos, aprovação do aluno e outros.

## **11. CALENDÁRIO ESCOLAR**

---

O calendário escolar aprovado pela Superintendência de Ensino de Coronel Fabriciano MG, tem suas especificidades considerando aspectos locais de feriados municipais e às necessidades de suas demandas, portanto, devemos estar atento ao calendário. O cumprimento dos dias letivos e da carga horária prevista na legislação vigente é obrigatório, sendo o mínimo de 200 dias letivos .

## **12. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

### **Serviços Prestados:**

- ⌘ Atendimento aos pais e alunos pela Coordenação Pedagógica;
- ⌘ Orientação vocacional Séries finais do Ensino Médio);
- ⌘ Centro de Atividades Esportivas;
- ⌘ Rede de Computadores;
- ⌘ Cantina com refeitório;
- ⌘ Internet gratuita;
- ⌘ Laboratórios;
- ⌘ Posto bancário;
- ⌘ Auditórios;
- ⌘ Teatro;

## **13. ANIVERSÁRIO NA ESCOLA**

A Comemoração de aniversário do(a) aluno(a) da Educação Infantil e Séries Iniciais na Escola promove alegria, confraternização e socialização. Além de ser um momento lúdico, as relações sociais e os vínculos afetivos fortalecem a autoestima e a identidade do educando. Para comemorar o aniversário do(a) filho(a) de vocês na Escola, solicitamos que sigam as seguintes orientações:

- **Convidados:** será liberada a presença apenas dos Pais ou responsáveis.
- **LEMBRANÇAS:** Será entregue no final da aula.
- **HORÁRIO:** Deverá ser na hora do lanche para que não interfira no horário de aulas.
- **LOCAL:** Na própria sala de aula.
- **DECORAÇÃO:** Será permitido somente enfeites de mesa. Não use balões ou outras decorações.
- **AGENDA:** O professor deverá ser avisado com uma semana de antecedência para garantir essa atividade no planejamento. Mande o comunicado através da agenda do (da) seu (sua) filho (a). Os aniversários serão comemorados sempre às Sextas-feiras
- **PARA COMER:** Sugerimos 6 salgados assados e 5 docinhos por criança e 1 bolo pequeno.
- **PARA BEBER:** 1 caixa pequena de suco de fruta(individual) OU 1caixa de suco de fruta 1L a cada 5 crianças. Pedimos que evitem refrigerantes.
- **NÃO ESQUEÇA DE TRAZER:** Toalha de mesa, faca ou pá de bolo, guardanapo, pratinho, colherzinha, copo descartável, fósforo, vela e máquina fotográfica.

#### 14. ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

No Colégio Padre de Man, cada detalhe foi cuidadosamente planejado, pensando na segurança e na aprendizagem de nossos alunos. Oferecemos um espaço alternativo e motivador com ambientes específicos para a realização de cada atividade.

**Salas de aulas:** salas climatizadas e especialmente preparadas para receber as crianças de acordo com sua faixa etária. No ambiente escolar, a criança será convidada a um mundo de descobertas, com expectativa de um novo dia, com emoção e sabor de aula especial que promove surpresas e descobertas.

**Atelier de Artes:** Local destinado às aulas de artes plásticas que contribuem para o desenvolvimento da criatividade, livre expressão e socialização da criança. É um espaço onde a magia das cores e a diversidade de materiais ganharão formas criativas na produção das crianças.

**Sala multiuso:** Ambiente preparado para atividades ligadas a filmes e vídeos educativos, que complementam os conteúdos trabalhados em sala de aula.

**Biblioteca:** um espaço aconchegante, elaborado especialmente para as crianças descobrirem o mundo da leitura e da fantasia. Uma viagem de aventura, ambiente com espaço para rodas de leitura. E um espaço ainda de magia e fantasia através de fantoches, mascaras e fantasias, onde a criança poderá se soltar.

**Sala de dança/judô-** conta com um espaço completo para desenvolver em nossas alunos o talento artístico. Sala equipada para que sejam realizadas as aulas de ballet, estimulação, teatros e apresentações em geral.

**Laboratório de informática:** Em uma sala especializada os alunos recebem os primeiros ensinamentos de informática através da utilização de softwares educacionais. Navegar no futuro! O laboratório dispõe de monitores que auxiliam no desenvolvimento das atividades, orientando sobre a utilização dos aplicativos e do maquinário.

**Parque:** Um ambiente agradável e totalmente seguro para atender cada criança de acordo com a faixa etária. O Recreio também acontece neste espaço, onde monitores são responsáveis por garantir o brincar de forma lúdica e tranqüila.

**Espaço Cívico:** neste local nossos pequenos cidadãos começam a ter seus primeiros tatos com os símbolos nacionais, desenvolvendo, assim, desde cedo, valores, ética e amor pela pátria.

**Quadra poliesportiva:** As quadras poliesportivas garantem que as aulas da disciplina Educação Física sejam realizadas em espaço seguro e apropriado, garantindo o pleno desenvolvimento das habilidades motoras.

## **15. Observações Gerais:**

Para que aconteça uma recepção calorosa às nossas crianças e breve atendimento aos pais/responsáveis, a coordenadora pedagógica e disciplinária permanecerão no local de embarque, dando total auxílio. Não será permitido a permanência dos pais/responsáveis no período de aula, afim de não prejudicar o andamento das atividades desenvolvidas; Pedimos a gentileza não atrasarem a entrada da criança, para que ela possa iniciar com tranquilidade suas atividades escolares. Caso haja necessidade de entrada ou saída, antecipada ou atrasada, comunicar a direção com antecedência, através da agenda ou pelo telefone. É conveniente que o aluno chegue à escola pelo menos 10 minutos antes do início das aulas, afim de que se organize para entrar em sala de aula, pois este é um tempinho muito importante para a socialização da criança. O aluno só poderá deixar a escola acompanhado pelos pais/responsáveis ou por pessoas devidamente autorizadas. Quando não houver qualquer tipo de comunicação com a escola, a criança não poderá ser liberada. A Chamada do aluno antes do horário de saída será permitida somente em caso de real necessidade, devendo a escola ser avisada com antecedência.

---

### **Lembrete da escola aos Pais**

- Compareçam as reuniões
- Em festas, a importância do prestígio aos filhos, comparecendo e incentivando-os a participarem.
- Pontualidade, sempre!
- Assinatura nas agendas, só desta forma saberemos se estão informados sobre o que ocorre na escola.
- O acatamento nas normas e decisões da escola facilita muito o cumprimento do nosso trabalho.

### **-Lembrete dos filhos aos pais –**

Perguntem-me o que fiz na escola, encorajem-me, sem insistir, para que eu conte algo, mostrem interesse sincero por tudo o que eu relatar.

- Não desanimem se eu ainda não conseguir fazer muita coisa ; não caçoem dos meus enganos, valorizem antes o esforço que dependi.
- Sejam bondosos com minha educadora, digam-lhe o que ela precisa saber para compreender- me melhor.
- Não falem de meus problemas na minha frente.
- Não joguem fora meus trabalhos : são importantes para mim;
- Ensinem – me uma frequência assídua, ajudem- me a chegar pontualmente e mandem justificativas quando realmente eu tiver que faltar.
- Não deixem de apanhar-me na hora certa; se me sentir abandonado posso ficar com medo de voltar à escola.
- Deem- me lugar para guardar meu material; permitam que eu assumo minhas responsabilidades.
- Procurem com frequência a minha escola para saber o que estou aprendendo, como funciona o ambiente que me cerca;
- Não façam comparações entre meu progresso e o do vizinho ou do meu irmão mais velho.
- E, como último recadinho, lembrem-me de que sou pequeno indivíduo, com minhas próprias características.

## 16. DATAS IMPORTANTES

### CALENDÁRIO DE PROVAS ENSINO FUNDAMENTAL I

#### 1ª ETAPA

#### DISTRIBUIÇÕES DE AVALIAÇÕES DA 1ª ETAPA – 2º AO 5º ANO

1ª PME		2ª PME	
Data	Disciplina	Data	Disciplina
07/03- Sábado Letivo	Português	07/04- 3ª feira	Português
13/03 – 6ª feira	Ciências	8/04 – 4ª feira	Ciências
18/03 – 4ª feira	Geografia	13/04 – 2ª feira	Geografia
26/03 – 5ª feira	História	29/04 – 4ª feira	História
31/03 – 3ª feira	Matemática	07/05- 5ª feira	Matemática
16/04- 5ª feira	Inglês		
DATAS IMPORTANTES			
25/04	Sábado Letivo Festa da Família		
17/05	Celebração da Família		
14/05	Reunião de Pais		
18 a 29/05	Recuperação Paralela		

#### 2ª ETAPA

#### DISTRIBUIÇÕES DE AVALIAÇÕES DA 2ª ETAPA – 2º AO 5º ANO

1ª PME		2ª PME	
Data	Disciplina	Data	Disciplina
01/06- 2ª f	Português	13/08- 5ª f	Português
18/06- 5ª f	Ciências	17/08- 2ª f	Ciências
24/06- 4ª f	Geografia	22/08-Sábado Letivo	Geografia
03/07-6ª f	História	26/08- 4ª f	História
08/07 -4ª f	Matemática	04/09	Matemática
15/07- 5ª feira	Inglês		
DATAS IMPORTANTES			
16/07	Último dia letivo do 1º Semestre		
03/08	Início do 2º Semestre		
04/09	Término da 2ª etapa		
10/09	Reunião de Pais		
18/09	TecnoArte		
21 a 30/09	Recuperação Paralela		

### 3ª ETAPA LETIVA

#### DISTRIBUIÇÕES DE AVALIAÇÕES DA 3ª ETAPA – 2º AO 5º ANO

1ª PME		2ª PME	
Data	Disciplina	Data	Disciplina
02/10- 6ª f	Português	11/11- 4ª f	Português
07/10- 4ª f	Ciências	17/11- 3ª f	Ciências
22/10- 5ª f	Geografia	21/11- Sábado Letivo	Geografia
26/10- 2ª f	História	26/11- 5ª f	História
30/10 -6ª f	Matemática	30/11	Matemática
05/11- 5ª feira	Inglês		
DATAS IMPORTANTES			
8/12	Término do Ano Letivo		
2/10	Camping Night		
04 a 09/10	Semana da Criança		
12 a 16/10	Recesso Dia do Professor e Feriado de N.S. Aparecida		
07/12	Apresentação de Encerramento da Ed. Infantil		
08/12	Apresentação de Encerramento do Ens. Fundamental I		

#### 17. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

##### Horário de atendimento da Secretaria:

Segunda a sexta-feira de 7h as 22h

##### Telefones úteis do Colégio Padre de Man

Secretaria de Coordenação Pedagógica e Estágios

(31)3846 5777, 3846 5778, 3846 5780